

Prefeitura Municipal de Campos Novos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Benjamin Colla, nº 289
Bairro Senhor Bom Jesus
89.620-000 – Campos Novos – SC

EDITAL Nº121/2024 – SMEC – MATRÍCULAS NOVAS

RETIFICAÇÃO: Alteração no quadro de vagas Ceim Audete Paz e inclusão do item 2.5.

ABRE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Infantil e Ensino Fundamental - PARA O ANO LETIVO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Abrir inscrições para crianças que ainda não frequentam a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Campos Novos para o ano letivo de 2025.

Tornar público para conhecimento dos pais e/ou responsáveis que no período de 24/10/2024 a 10/11/2024 estarão abertas as inscrições para crianças que irão ingressar na Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental - para o ano letivo de 2025.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Período e procedimento de inscrição:

As inscrições estarão abertas aos Pais e/ou Responsáveis no período de **24/10/2024 a 10/11/2024**

1.2 Cada aluno poderá se inscrever para 2 unidades escolares, 1º e 2º opção, obedecendo os critérios de cada etapa.

Segue abaixo o Link para preenchimento do formulário de inscrição:

<https://inscricao-matricula.betha.cloud/#/pxZhoN>



1.3 Local e Vagas no quadro abaixo:

VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2025									
ENSINO FUNDAMENTAL: Matrículas devem seguir critério de zoneamento									
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
EMEF CAIC PROF. NAIR DA SILVA GRIS	44 MAT 44 VESP	06 MAT 01 VESP	10 MAT	X	12 MAT 08 VESP	10 MAT 06 VESP	03 MAT 09 VESP	16 MAT 07 VESP	08 MAT 9 VESP
EMEF SANTA JÚLIA BILLIART	22 MAT 44 VESP	13 MAT 06 VESP	05 MAT 08 VESP	02 VESP	17 MAT	05 MAT 04 VESP	03 MAT	05 VESP	X
EMEF NOVOS CAMPOS	40 MAT 40 VESP	08 MAT 07 VESP	19 MAT 06VESP	23 MAT 02 VESP	17 MAT 08 VESP	24 INT	07 INT	09 INT	03 INT
EMEF ANDRÉ REBOUÇAS (DISTRITO BARRA DO LEÃO)	12 VESP	12 VESP	13 VESP	9 MAT	8 MAT	13 MAT	14 MAT	8 MAT	10 MAT
GEM. JARDIM BELA VISTA	44 MAT 22 VESP	02 MAT	03 MAT 02 VESP	X	04 VESP	-	-	-	-
GEM WALDEMAR RUPP	20 MAT 20 VESP	04 INT	05 INT	04 INT	X	-	-	-	-
TOTAL	352	59	71	40	74	62	36	45	30
TOTAL GERAL	769 VAGAS								



VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDUCAÇÃO INFANTIL

	B I	B II	M I	M II	PRÉ I	PRÉ II
EMEF ANDRÉ REBOUÇAS (DISTRITO BARRA DO LEÃO)	X	X	X	11 VESP	12 VESP	11 VESP
CEIM. SONHO INFANTIL	18 INT	14 INT	03 MAT	19 VESP	X	4 MAT
CEIM. PEQUENO ANJO	18 INT	01 INT	17 INT	18 INT	08 MAT 08 VESP	X
CEIM. MARILENE RUPP	19 INT	02 INT	03 INT	X	13 MAT 12 VESP	07 MAT 09 VESP
CEIM. MUNDO ENCANTADO	X	23INT	03 INT	X	04 VESP	X
CEIM. CAIO PISANI	16 INT	17 INT	16 INT	X	6 MAT	09 MAT 02 VESP
CEIM. ELIETE TEIXEIRA LOPES	20 INT	20 INT	18 INT	6 INT	4 MAT 9 VESP	1 MAT
CEIM. A CAMINHO DO FUTURO	16 INT	15 INT	1 INT	2 INT	26 MAT 14 VESP	10 MAT
CEIM. PADRE ARMANDO	13 INT	06 INT	05 INT	X	03 MAT 11 VESP 07 INT	X
CRECHE MUN JUBILEU DE PRATA	18 INT	02 INT	19 INT	X	X	X
CEIM AUDETE PAZ (DISTRITO IBICUI)	08 INT	11 INT	11 INT	02 INT	11 INT	04 MAT
TOTAL	146	111	96	58	148	57
TOTAL GERAL	616 VAGAS					

*MAT= MATUTINO
 *VESP= VESPERTINO
 *INT= INTEGRAL





2.0 DAS VAGAS:

2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL: (BERÇÁRIO 1 A MATERNAL 2)

- O preenchimento das vagas respeitará na **Educação Infantil**:
01 - Comprovação de trabalho dos pais e ou responsáveis;
02 – O zoneamento – escola mais próxima da residência do aluno ou do trabalho dos pais;
03 – Pela menor renda per capita;
04 - Beneficiários de programas de transferência de renda;
05 – Criança em condições de vulnerabilidade;

2.2. Para as turmas de **Berçário 1**, poderá ser realizada inscrição de crianças que completem 4 meses até o mês de fevereiro de 2025, para a etapa CRECHE crianças com idade a partir de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias.

2.3 EDUCAÇÃO BÁSICA (PRÉ 1 A 9º ANO)

- O preenchimento das vagas da Pré-Escola ao Ensino Fundamental respeitará o Zoneamento (a escola mais próxima da residência do aluno), **havendo vaga na unidade escolar**.
- Informamos que as vagas de 6º ano 9º ano da Escola EMEF Novos Campos as turmas serão ofertadas em **período integral**.

2.4 ALUNOS RESIDENTES NO INTERIOR

- DE 1º AO 5º ANO, as matrículas devem ser feitas nas escolas da Comunidade, respeitando o zoneamento.
- De 6º ao 9º ANO – que residam nas localidades próximas ao ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ, devem se matricular na **ESCOLA DO CAMPO ESTUDANDO E PLANTANDO**.
- De 6º ao 9º ANO para alunos que residem no interior e não há escolas de Fundamental 2 (6º ao 9º ano), devem realizar inscrição para a Escola **EMEF NOVOS CAMPOS**, pois a logística do transporte será para esta escola.
- Educação Infantil do Ceim Audete Paz (Distrito Ibicuí) podem se inscrever pelo mesmo link de inscrição.
- Matrículas para 1º ano no Ceim Pato Donald (Distrito Dal Pai) e Ceim Menino Jesus (Distrito Bela Vista), podem ser feitos na mesma unidade infantil. (Matricula Nova)
- Demais unidades das escolas rurais podem realizar matrículas nas Unidades Escolares Rurais ou diretamente na Secretaria Municipal de Educação no mesmo período.

2.5 VAGAS DE PRE ESCOLA PERÍODO INTEGRAL

- A classificação dos inscritos para as vagas de pré escola em período integral obedecerá os critérios da Resolução nº 18 de 03/10/2024 que regulamenta a distribuição das vagas em período integral nas turmas de pré-escola nos Centros de Educação Infantil Municipal (CEIMs) do município de Campos Novos/SC.



3. DOS DOCUMENTOS:

3.1. Os documentos exigidos para a matrícula constam no link do formulário de inscrição e no anexo 1.

3.2. Consta na lista de documentos que exigiremos que o comprovante de residência esteja em nome do responsável do aluno, contrato de aluguel registrado ou declaração de residência em nome do proprietário registrado em cartório.

4.0 DISPOSIÇÕES GERAIS: CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Conforme Cronograma, acompanhar publicação das listas de inscrições homologadas, acompanhar nas redes sociais, site da prefeitura, grupos escolares.

- Confirmação da matrícula, será do dia **25/11 a 27/11** (a matrícula será confirmada mediante a entrega da documentação física na Unidade Escolar).

Data	Ação
23/10/2024	Publicação do Edital 2025
24/10 a 10/11/2024	Inscrições para matrículas novas
11/11 a 19/11	Período de homologação
21/11/2024	Publicação da homologação
21/11 e 22/11	Período de reconsideração referente a homologação
25/11 a 27/11	Período de entrega de documentos nas escolas

- **É importante ressaltar que as famílias precisam ir na unidade escolar para levar cópia dos documentos e assinar a matrícula, precisando ser o responsável legal do aluno.**

4.1 A contar da Publicação da homologação, os Pais e/ou Responsáveis pela criança terão 2 (dois) dias úteis para encaminhar eventual pedido de reconsideração.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município de Campos Novos.

4.3 Os pais e/ou responsáveis devem estar cientes de que **não será disponibilizado Transporte Público às crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias.**

No período de matrícula estará disponível no Aplicativo **Agiliza Campos Novos**, na Aba EDUCAÇÃO, o link para realizar a inscrição e no site da prefeitura www.camposnovos.sc.gov.br.

4.4 No período de matrícula é de responsabilidade de cada pai acessar o link preencher as informações corretamente, com os dados do aluno, data de nascimento e endereço correto, pois estas informações são que definem a etapa correta e classificação da vaga pelo zoneamento;



4.5 Famílias que fizeram inscrição na lista de espera em 2024 para educação infantil, precisam fazer inscrição para matrículas de 2025, pois a lista de 2024 encerra com a publicação do edital de matrículas novas.

Mais informações pelo telefone (49) 3541 – 2738 (no setor de documentação escolar), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O edital encontra-se no site: www.camposnovos.sc.gov.br

E, para conhecimento público e para todos os efeitos legais, expediu-se o presente Edital.

Campos Novos, 23 de outubro de 2024.

Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO 1



Prefeitura Municipal de Campos Novos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bairro Senhor Bom Jesus
89620-000 – Campos Novos – SC



Documentos Necessários para Matrículas Novas 2025

- Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
- Cópia do CPF e RG da criança;
- Cópia do CPF e RG do responsável pela matrícula;
- Cópia do comprovante de residência (Atualizado em nome do responsável ou Declaração de residência registrada pelo proprietário em caso de aluguel, ou Contrato de locação registrado);
- Cópia da Declaração de vacina; (Atualizado)
- Comprovação de trabalho (Apenas para alunos de creche);
- Cópia do termo de Guarda do responsável (Quando aluno não residir com o responsável legal ou apenas com 1 dos responsáveis);
- Cópia do (s) comprovante (s) de renda familiar (apenas para alunos de creche);
- Cópia do cartão Auxílio Brasil (apenas para beneficiários);
- Cópia do cartão do SUS;
- Cópia do Laudo Médico atualizado (para alunos com deficiência ou com alergias/ restrições alimentares, exceto autista);
- Histórico Escolar (apenas para alunos do Ensino Fundamental);
- Atestado de frequência (apenas para alunos do Ensino Fundamental);